



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 24 / 04 / 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	029/2023 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 318 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 25 de 04 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**A U T O R:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.820/2023,  
QUE TRATA DA REVISÃO ANUAL NO  
SUBSÍDIO DOS VEREADORES  
EQUIVALENTE ÀQUELA APLICADA  
PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Sr. Nilson Pontim, no uso das atribuições  
conferidas pelo art. 49 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.820, de 15 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a fazer o desconto dos  
valores percebidos a maior, conforme reajuste da Lei nº 2.820/2023, a ser efetivado no ano de  
2023.

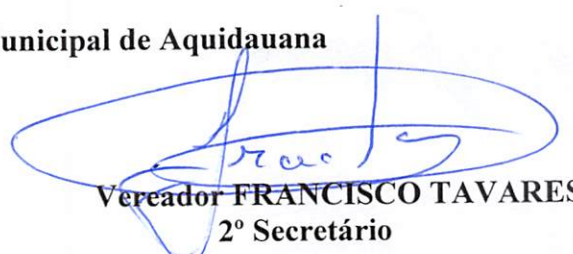
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
.....  
Vereador NILSON PONTIM

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

  
Vereador HUMBERTO TORRES  
1º Secretário

  
Vereador FRANCISCO TAVARES  
2º Secretário



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTÓCOLO</b>	Recebido em... 24 / 04 / 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	029/2023 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 319 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 25 de 04 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Jarcas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**A U T O R: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana/MS**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Ciente das obrigatoriedades legais que circundam a administração desta Casa Legislativa, antenado a possíveis prejuízos que possam porventura atingir a perfeita fruição dos trabalhos legislativos, com referência a **AÇÃO POPULAR de nº 0801058-77.2023.8.12.0005**, esta Mesa Diretora entende ser necessária a suspensão dos efeitos da Lei Ordinária nº 2820/2023, que trata **DA REVISÃO ANUAL NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES EQUIVALENTE ÀQUELA APLICADA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2023.

*[Assinatura]*  
Vereador **NILSON PONTIM**

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

*[Assinatura]*  
Vereador **HUMBERTO TORRES**  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Vereador **FRANCISCO TAVARES**  
2º Secretário